

MATRÍCULA Nº 13.726- FICHA Nº 1-	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 13.726 FICHA Nº 1
	LIVRO Nº 02	PRES. VENCESLAU 17 de outubro de 2.005 OFICIAL DESIGNADO, <i>[Assinatura]</i>
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	DISTRITO PRESIDENTE VENCESLAU-SP	INCRA 6261980037517
	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU-SP	
COMARCA DE PRES. VENCESLAU ESTADO DE SÃO PAULO	LOCALIZAÇÃO	"JULIANE" - ESTÂNCIA -
	<p>UMA ÁREA DE TERRAS, com 0,82644628099 alqueires, ou sejam, 2,00 hectares, denominada "ESTÂNCIA JULIANE", situada neste Distrito, Município e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações: Ao Norte: Confronta com terras de propriedade de Erivaldo Santos, casado com Lúcia Elena Staquicini Santos. Ao Sul: Confronta com terras de propriedade de Dalmo de Souza Pinto, solteiro; Silvio Amâncio de Souza, casado com Ana Rodrigues dos Santos Souza; Lauro de Souza Filho, Solteiro; Ao Leste: confronta com terras de propriedade de Neusa Aparecida de Oliveira Pinto e Águas do Córrego da Fortuna. Ao Oeste: confronta com a (SP-563), Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo, Km 78, mais 146,00 metros. PERIMETRO: Começa no MP-0, marco primordial, cravado na margem da (SP-563), Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo, Km. 78, mais 146,00 metros; daí segue com o rumo de 37°10'SE e distância de 446,00 metros, confrontando com terras de propriedade de Erivaldo Santos, casado com Lúcia Elena Staquicini Santos, até o M-01; daí deflete à direita e segue com o rumo de 49°00'NE e distância de 41,20 metros, confrontando com terras de propriedade de Neusa Aparecida de Oliveira Pinto e Águas do Córrego da Fortuna, até o M-02 (antigo M-20); daí deflete à direita e segue com o rumo de 36°15'NW e distância de 440,80 metros, até o M-03 (antigo M-21); do M-02 (antigo M-20), até o M-03 (antigo M-21), confronta com terras pertencentes a Dalmo de Souza Pinto, solteiro; Silvio Amâncio de Souza, casado com Ana Rodrigues dos Santos Souza; e, Lauro de Souza Filho, solteiro; do M-03 (antigo M-21), deflete à direita e segue com o rumo de 44°12'NE e distância de 37,50 metros, confrontando com a (SP-563), Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo, Km. 78, mais 146,00 metros, até o MP-0, ponto de partida da presente descrição.</p> <p>INCRA sob nº 6261980037517, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), referente ao exercício de 2000/2001/2002, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, em nome de Neusa Aparecida Oliveira Pinto, brasileira, onde consta: área total de 44,0ha; mód. rural: 0,0 ha; nº módulos rurais: 0,00; mód. fiscal: 30,0 ha; nº de mód. fiscais: 1,47 ha, fração min. parcelam: 0,0 ha. O imóvel encontra-se regularmente cadastrado na Secretaria da Receita Federal NIRF: 6.969.460-5</p>	

(Continua no Verso)

MATRÍCULA Nº 13.726

FICHA Nº 1vº

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

OFICIAL DESIGNADO,

REGISTRO ANTERIOR: R-1/M-8.811, feito no livro nº 02, na ficha nº 1/1vº, em 26 de setembro de 2.005, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: NEUSA APARECIDA OLIVEIRA PINTO, portadora da C.I.R.G. nº 5.232.636-SSP/SP., expedida em 07 de janeiro de 1.970 e CPF(MF) sob nº 781.169.378-04, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua São Jorge nº 196.

Presidente Venceslau, 17 de outubro de 2.005. Eu, JOSE ADÃO ISQUERDO (BEL. PAULO CESAR MORENO), Substituto do Oficial, conferi. E, eu, OSMAR PIPINO DA CUNHA (BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi.

R-1/M-13.726: Protocolada sob nº 47.072, do livro nº 1-D, às fls. nº 207, em 10 de outubro de 2.005. Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 06 de junho de 2.005, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, no livro nº 0301, páginas nºs 134 a 140, a proprietária, VENDEU o imóvel à EDNARDO SERGIO SANTOS, portador da C.I.R.G. nº 16.851.371-SSP/SP., expedida em 11 de fevereiro de 1.982 e CPF(MF) sob nº 085.206.058-00, brasileiro, agro-pecuarista, casado no regime de comunhão parcial de bens, desde 16 de outubro de 1.987, conforme Certidão de Casamento nº 2.079, lavrada às fls. nº 224, do livro nº B-36, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Cidade de Santo Anastácio, deste Estado, com MARIA CÉLIA PEREIRA SANTOS, portadora da C.I.R.G. nº 16.197.509-SSP/SP., expedida em 01 de setembro de 1.981 e CPF(MF) sob nº 069.781.998-18, brasileira, das prendas doméstica, residentes e domiciliados neste Município, na Chácara Carol, Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo (SP-563) km 78 mais 146,00 metros, pelo preço de R\$:10.000,00 valor tributário com base no ITR, do exercício de 2.005, devidamente corrigido pela UFESP R\$:10.648,52 (conforme Decreto Estadual nº 32.635/23.11.1990). Constando da escritura as declarações solidárias das partes, bem como, outras cláusulas e condições. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Comprovantes do ITRs., dos exercícios de 2000/2005, expedidos pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, relativamente ao imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal NIRF: 6.969.460-5; e, b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), sob nº 6261980037517, referente ao exercício de 2000/2001/2002, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, em nome de Neusa Aparecida Oliveira Pinto, brasileira, onde consta: área total de 44,0ha; mód.

(Continua na Ficha Nº 2)

Observações

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 13.726-
FICHA Nº 1 vº.

MATRÍCULA Nº 13.726- FICHA Nº 3-	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 13.726 FICHA Nº 2
	LIVRO Nº 2	OFICIAL DESIGNADO, <i>[Assinatura]</i>
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PRES. VENCESLAU ESTADO DE SÃO PAULO	<p>rural: 0,0 ha; nº módulo rurais: 0,00; mód. fiscal: 30,0 ha; nº de mód. fiscais: 1,47 ha, fração mín. parcelam: 0,0 ha., cujas cópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de ITR/CCIR., sob nº 41, às fls. nºs 026/028. Presidente Venceslau, 17 de outubro de 2.005. Eu, <i>[Assinatura]</i> (OSÉ ADÃO ISQUERDO), Escrevente Autorizado, digitei. Eu, <i>[Assinatura]</i> (BEL. PAULO CESAR MORENO), Substituto do Oficial, <i>[Assinatura]</i> E, eu, <i>[Assinatura]</i> (OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:280,54. Ao Estado R\$:79,74. Ao Ipesp R\$:59,06. Ao Sinoreg/SP R\$:14,77. Ao Tribunal de Justiça R\$:14,77. Total R\$:448,88. Guia de recolhimento nº 042/2005, que será recolhida no dia 24 de outubro de 2.005.</p>	
	<p>AV-2/M-13.726: Protocolada sob nº 47.072, do livro nº 1-D, às fls. nº 207, em 10 de outubro de 2.005. Por autorização dada pela Escritura Pública a mencionada no R-1/M-13.726, supra, promovo a presente averbação para ficar constando que o imóvel passou a denominar-se CHÁCARA CAROL. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Comprovantes do ITRs., dos exercícios de 2000/2005, expedidos pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, relativamente ao imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal NIRF: 6.969.460-5; e, b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), sob nº 6261980037517, referente ao exercício de 2000/2001/2002, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, em nome de Neusa Aparecida Oliveira Pinto, brasileira, onde consta: área total de 44,0ha; mód. rural: 0,0 ha; nº módulo rurais: 0,00; mód. fiscal: 30,0 ha; nº de mód. fiscais: 1,47 ha, fração mín. parcelam: 0,0 ha., cujas cópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de ITR/CCIR., sob nº 41, às fls. nºs 026/028. Presidente Venceslau, 17 de outubro de 2.005. Eu, <i>[Assinatura]</i> (OSÉ ADÃO ISQUERDO), Escrevente Autorizado, digitei. Eu, <i>[Assinatura]</i> (BEL. PAULO CESAR MORENO), Substituto do Oficial, <i>[Assinatura]</i> E, eu, <i>[Assinatura]</i> (OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:8,31. Ao Estado R\$:2,36. Ao Ipesp R\$:1,75. Ao Sinoreg/SP R\$:0,44. Ao Tribunal de Justiça R\$:0,44. Total R\$:13,30. Guia de recolhimento nº 042/2005, que será recolhida no dia 24 de outubro de 2.005.</p>	
	<p>R-3/M-13.726: Protocolada sob nº 48.850, no livro nº 1-D, às fls. nº 293v°, em 27 de novembro de 2.006. Registro de uma Cédula Rural Hipotecária, sob nº 180909-1, emitida na Cidade de Santo Anastácio, em 16 de novembro de 2.006, cuja uma das vias fica arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta de</p>	
Observações		

(Continua na Ficha Nº 2vº)

MATRÍCULA N°

13.726

FOLHA N°

REGISTRO GERAL

OFICIAL DESIGNADO,

LIVRO N° 02

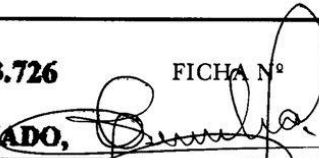
COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N° 13.726
FICHA N° 2 v.º

Cédulas de Crédito Rural n° 68, às fls. n° 51, por **EDNARDO SERGIO SANTOS**, casado com **MARIA CÉLIA PEREIRA SANTOS**, *supra* **qualificados**, em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, sediado na Cidade de São Paulo, Capital, na rua XV de Novembro n° 111, Centro, inscrito no CNPJ(MF). sob n° 43.073.394/0001-10, por sua agência de Santo Anastácio, inscrita no CNPJ(MF). sob n° 43.073.394/0132-80, no valor de R\$:15.000,00, com vencimento para 16 de novembro de 2.009, pagável na praça de Santo Anastácio, deste Estado, da seguinte forma: 16/11/2.007 - 33%-SD., 14/11/2.008 - 50%-SD., 16/11/2.009 - 100%-SD., com os juros devidos à taxa efetiva de 8,75% ao ano, equivalente à 0,7015% ao mês, calculados na forma constante da referida Cédula, destinada para financiamento de investimento pecuário para construção de barração, com recursos obrigatórios, orçado em R\$:20.130,00. O Crédito será aplicado no imóvel denominado "Chácara Carol", objeto da matrícula n° 13.726, localizado neste Município, Estado de São Paulo, devidamente registrada no livro n° 3 - Registro Auxiliar, na ficha n° 2.064, sob n° R-8.543, em 28 de novembro de 2.000, neste Registro de Imóveis, pela qual o emitente e sua mulher, deram em garantia **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula n° 13.726, deste Registro de Imóveis. Constando da Cédula outras cláusulas e condições. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, sob n° 246E.8A76.C9A7.725C, datada de 28 de novembro de 2.006, com validade até 28 de maio de 2.007, expedida via Internet, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, com base na instrução normativa SRF n° 438, de 28 de julho de 2.004; e, b) Comprovante do CCIR., do exercício de 2003/2004/2005, sob n° 02477178050, e Código do Imóvel Rural n° 6261980037517, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, em nome de Ednardo Sérgio Santos, relativamente ao imóvel denominado "Estância Juliane", classificação fundiária Pequena Propriedade Produtiva, situado no Bairro Perobal, neste Município e Comarca de Presidente Venceslau, onde consta: área total de 44,0000 ha; módulo rural do imóvel: 40,1869 ha; n° de módulos rurais: 1,07; módulo Fiscal do Município: 30,0000 ha; n° de módulos fiscais: 1,46; e, fração min. parcelam. 2,0000 ha., cujas cópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de ITR/CCIR., sob n° 42, às fls. n° 150. Presidente Venceslau, 28 de novembro de 2.006. Eu, *[assinatura]* (EDNARDO LUIZ DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, digitei. Eu, *[assinatura]* (GINLEY SOUZA SANTOS), Substituto do Oficial conferi. *[assinatura]* (OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado,

Observações

MATRÍCULA Nº 13.726 FICHA Nº 3	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 13.726	FICHA Nº 3
	LIVRO Nº 2	OFICIAL DESIGNADO, 	
<p> subscrevi. Ao Oficial R\$:87,30. Ao Estado R\$:24,82. Ao Ipesp R\$:18,38. Ao Sinoreg/SP. R\$:4,60. Ao Tribunal de Justiça R\$:4,60. Total R\$:139,70. Guia de recolhimento nº 048/2.006, que será recolhida no dia 04 de dezembro de 2.006. </p>			
<p> R-4/M-13.726: Protocolada sob nº 51.297, no livro nº 1-E, às fls. nº 113, em 24 de abril de 2008. Devolvida com Nota de Exigência em 28 de abril de 2008. Reingressada em 05 de maio de 2008. Por Cédula de Rural Pignoratícia e Hipotecária, sob nº 204789-6, emitida na Cidade de Santo Anastácio, deste Estado, em 22 de abril de 2008, cuja uma das vias fica arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta de Cédulas de Crédito Rural nº 69, às fls. nº 192, por EDNARDO SERGIO SANTOS, casado com MARIA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, a qual assina a referida Cédula para prestar a sua autorização de cônjuge para a Hipoteca, retro qualificados, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, sediado na Rua XV de Novembro nº 111, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ(MF). sob nº 43.073.394/000-10, por sua agência da Cidade de Santo Anastácio, deste Estado, inscrita no CNPJ(MF). sob nº 43.073.394/0132-80, no valor de R\$:50.000,00 (oinqüenta mil reais), com venoimento final para 20 de abril de 2012, pagável na praça de Santo Anastácio, deste Estado, na forma constante da referida Cédula, devidamente Registrada no livro nº 03 - Registro Auxiliar, na ficha nº 2.064, sob nº R-8.901, em 06 de maio de 2008, deste Registro de Imóveis, pela qual o emitente e sua mulher, deram em garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de sua propriedade, objeto desta matrícula; e, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de sua propriedade, objeto da M-14.389, deste Registro de Imóveis. Constando da referida Cédula outras cláusulas e condições. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob nº E9B1.761B.7761.F3B4, datada de 15 de abril de 2008, com validade até 15 de outubro de 2008, relativamente ao Imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 6.969.460-5; e, b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR., do exercício de 2003/2004/2005, sob nº 02477178050, Código do Imóvel Rural: 6261980037517, devidamente quitado em nome de Neuza Aparecida Oliveira Pinto, brasileira, relativamente ao imóvel denominado "Estância Juliane", com Classificação Fundiária Pequena Propriedade Produtiva, situado no Bairro Perobal, neste Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, onde consta: área total: 44,0000 ha; módulo rural do imóvel: 40,1869 ha; nº módulos rurais: <small>(Continua na Ficha Nº 3v)</small> </p>			
Observações			

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE PRES. VENCESLAU
 ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 13.726

FICHA Nº 3º

REGISTRO GERAL

OFICIAL DESIGNADO, *[Assinatura]*

LIVRO Nº 2

1,07; módulo fiscal: 30,0000 ha; nº módulos fiscais: 1,46; e, FMP: 2,0000 há, cujas cópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de ITR/CCIR, sob nº 43, às fls. nº 191. Presidente Venceslau, 15 de maio de 2008. Eu, *[Assinatura]* (IGOR RODRIGUES DA SILVA), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. E eu, *[Assinatura]* (OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:46,64. Ao Estado R\$:13,26. Ao Ipesp R\$:9,82. Ao Sinoreg/SP, R\$:2,45. Ao Tribunal de Justiça R\$:2,45. Total R\$:74,62. Guia de Recolhimento nº 019/2008, que será recolhida no dia 12 de maio de 2008.

R-5/M-13.726: Protocolada sob nº 52.187, no livro nº 1-E, às fls. nº 157, em 24 de outubro de 2008. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, sob nº 213065-3, emitida na Cidade de Santo Anastácio, deste Estado, em 07 de outubro de 2008, cuja uma das vias fica arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta de Cédulas de Crédito Rural nº 70, às fls. nº 098, por **EDNARDO SERGIO SANTOS**, casado com **MARIA CÉLIA PEREIRA SANTOS**, a qual assina a referida Cédula na qualidade de avalista e para prestar sua autorização de Cônjuge para a Hipoteca, retro qualificados, em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, sediado na Rua XV de Novembro nº 111, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ(MF). sob nº 43.073.394/000-10, por sua agência da Cidade de Santo Anastácio, deste Estado, inscrita no CNPJ(MF). sob nº 43.073.394/0132-80, no valor de R\$:40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento final para 23 de setembro de 2011, pagável na praça da Cidade de Santo Anastácio, deste Estado, na forma constante da referida Cédula, devidamente Registrada no livro nº 03 - Registro Auxiliar, na ficha nº 2.064, sob nº R-9.011, em 27 de outubro de 2008, deste Registro de Imóveis, pela qual o emitente e sua mulher, deram em garantia **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel de sua propriedade, objeto desta matrícula. Constando da referida Cédula outras cláusulas e condições. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob nº 2238.6255.7374.7281, datada de 24 de outubro de 2008, com validade até 22 de abril de 2009, relativamente ao Imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 6.969.460-5; e, b) Recibo de Entrega da Declaração do ITR., do exercício de 2008, capeado das Guias dos DARFs., devidamente recolhidas; e, c) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR., do exercício de 2003/2004/2005, sob nº 02477178050, Código do Imóvel Rural: 6261980037517, devidamente quitado em nome de Neusa Aparecida Oliveira Pinto, brasileira, relativamente ao imóvel denominado "Estância Juliane", com Classificação Fundiária

(Continua na Ficha Nº 4)

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 13.726.-
FICHA Nº 3.º Vº.-

Observações

MARCIA SIMPES CONSULTORIA	MATRÍCULA Nº 13.726.- FICHA Nº 4.-	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 13.726 FICHA Nº 4
	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2	SUBSTITUTO DO OFICIAL
COMARCA DE PRES. VENCESLAU ESTADO DE SÃO PAULO	<p>Pequena Propriedade Produtiva, situado no Bairro Perobal, neste Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, onde consta: área total: 44,0000 ha; módulo rural do imóvel: 40,1869 ha; nº módulos rurais: 1,07; nº módulo fiscal do Município: 30,0000 ha; nº módulos fiscais: 1,46; e, FMP: 2,0000 há, cujas cópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de ITR/CCIR., sob nº 44, às fls. nº 026. Presidente Venceslau, 27 de outubro de 2008. Eu, JOSE ADÃO ISQUERDO (JOSE ADÃO ISQUERDO) Escrevente Autorizado, digitei. E eu, GINLEY SOUZA SANTOS (GINLEY SOUZA SANTOS), Substituto do Oficial, conferi e subscrevi. Ao Oficial R\$:93,27. Ao Estado R\$:26,51. Ao Ipesp R\$:19,64. Ao Sinoreg/SP. R\$:4,91. Ao Tribunal de Justiça R\$:4,91. Total R\$:149,24. Guia de Recolhimento nº 044/2008, que será recolhida no dia 03 de novembro de 2008.</p> <p>R-6/M-13.726: Protocolada sob nº 52.784, no livro nº 1-E, às fls. nº 186vº, em 20 de fevereiro de 2009. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº 218556-3, emitida na Cidade de Santo Anastácio, deste Estado, em 19 de fevereiro de 2009, cuja uma das vias fica arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta de Cédulas de Crédito Rural nº 70, às fls. nº 169, por MARIA CÉLIA PEREIRA SANTOS, casada com EDNARDO SERGIO SANTOS, o qual assina a referida Cédula para prestar sua autorização de Cônjuge para a Hipoteca, retro identificados e qualificados; assinando a referida Cédula na qualidade avalista: JOSÉ DE JESUS SANTOS, portador da C.I.R.G. nº 5.987.919-SSP/SP., e inscrito no CPF(MF). sob nº 847.344.428-00, brasileiro, pecuarista, casado com NEUSA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da C.I.R.G. nº 15.195.764-SSP/SP., e inscrita no CPF(MF). sob nº 115.733.328-10, brasileira, autônoma, a qual assina a referida Cédula para prestar sua autorização de cônjuge para o Aval, residentes e domiciliados no Município de Santo Anastácio, deste Estado, na Avenida Dom Pedro II nº 457, Centro, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, sediado na Rua XV de Novembro nº 111, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ(MF). sob nº 43.073.394/000-10, por sua agência da Cidade de Santo Anastácio, deste Estado, inscrita no CNPJ(MF). sob nº 43.073.394/0132-80, no valor de R\$:73.000,00 (setenta e três mil reais), com vencimento final para 23 de outubro de 2009, pagável na praça da Cidade de Santo Anastácio, deste Estado, na forma constante da referida Cédula, devidamente registrada no livro nº 03 – Registro Auxiliar, na ficha nº 2.064, sob nº R-9.087, em 25 de fevereiro de 2009, deste Registro de Imóveis, pela qual a emitente e seu marido, deram em garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel de sua propriedade, objeto desta matrícula. Constando da referida Cédula outras cláusulas e condições. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob nº 700B.CBD7.7B96.9BF1, datada de</p> <p style="text-align: right;">(Continua na Ficha Nº 4vº)</p>		
Observações			

MATRÍCULA Nº 13.726




FICHA Nº 4º

REGISTRO GERAL

OFICIAL DESIGNADO, 


LIVRO Nº 02

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

20 de fevereiro de 2009, com validade até 19 de agosto de 2009, relativamente ao Imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 6.969.460-5, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de ITR/CCIR., sob nº 44, às fls. nº 077. Encontram-se arquivadas neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de ITR/CCIR., sob nº 44, às fls. nº 026, as fotocópias dos seguintes documentos: a) Recibo de Entrega da Declaração do ITR., do exercício de 2008, capeado das Guias dos DARFs., devidamente recolhidas; e, b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR., do exercício de 2003/2004/2005, sob nº 02477178050, Código do Imóvel Rural: 6261980037517, devidamente quitado em nome de Neusa Aparecida Oliveira Pinto, brasileira, relativamente ao imóvel denominado "Estância Juliane", com Classificação Fundiária Pequena Propriedade Produtiva, situado no Bairro Perobal, neste Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, onde consta: área total: 44,0000 ha; módulo rural do imóvel: 40,1869 ha; nº módulos rurais: 1,07; nº módulo fiscal do Município: 30,0000 ha; nº módulos fiscais: 1,46; e, FMP: 2,0000 há. Presidente Venceslau, 25 de fevereiro de 2009. Eu,  (JOSÉ ADÃO ISQUERDO) Escrevente Autorizado, digitei. Eu,  (EDUARDO LUIZ DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, conferi. E eu,  (OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:131,96. Ao Estado R\$:37,51. Ao Ipesp R\$:27,78. Ao Smore/SP. R\$:6,95. Ao Tribunal de Justiça R\$:6,95. Total R\$:211,15. Guia de Recolhimento nº 008/2009, que será recolhida no dia 02 de março de 2009.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

AV-7/M-13.726, em 28 de abril de 2016. Protocolo nº. 73.049 de 14/04/2016.

Por certidão de penhora, datada de 14 de abril de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem: 0002103-40-2010-8-26-0483, Protocolo da Penhora Online PH000120817, do 1º Ofício Judicial desta Comarca, onde figura como exequente: **Banco do Brasil S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91; e, como executados: **Maria Célia Pereira Santos**, inscrita no CPF sob o nº. 069.781.998-18; e, **Ednardo Sergio Santos**, inscrito no CPF sob o nº. 085.206.058-00, com o valor da dívida de R\$ 88.435,59 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a qual fica arquivada na pasta própria nº. 108, às folhas 026, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente aos executados, Maria Célia Pereira Santos e seu marido Ednardo Sergio Santos, já qualificados, foi **penhorado**, a proprietária Maria Célia Pereira Santos foi nomeada depositária. O Escrevente Substituto,  (Ginley Souza Santos).

AV-8/M-13.726, em 15 de agosto de 2019. Protocolo nº. 79.678 de 22/07/2019.

Por certidão de penhora, datada de 19 de julho de 2019, extraída dos autos da

(Continua na Ficha nº

5

MATRÍCULA Nº 13.726
FICHA Nº 4º

Observações

MATRÍCULA Nº 13.726 FICHA Nº 5	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 13.726 FICHA Nº 5
	LIVRO Nº 02	OFICIAL, 
COMARCA DE PRES. VENCESLAU ESTADO DE SÃO PAULO	<p>ação de execução civil - número de ordem: 00015335420108260483, Protocolo da Penhora Online PH000277420, do 2º Ofício Judicial desta Comarca, onde figura como exequente: Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/6475-00; e, como executados: 1) Maria Célia Pereira Santos, inscrita no CPF sob o nº. 069.781.998-18; 2) José de Jesus Santos, inscrito no CPF sob o nº 847.344.428-00; 3) Ednardo Sergio Santos, inscrito no CPF sob o nº. 085.206.058-00; e, 4) Neusa Aparecida da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 115.733.328-10, com o valor da dívida de R\$ 128.258,60 (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), a qual fica arquivada na pasta própria nº. 117, às folhas 148, procedo esta averbação para constar que o <u>imóvel desta matrícula</u>, pertencente aos executados, Maria Célia Pereira Santos e seu marido Ednardo Sergio Santos, já qualificados, foi penhorado, sendo que a proprietária Maria Célia Pereira Santos foi nomeada depositária. O Escrevente  (Ginley Souza Santos). Selo digital TJ/SP nº. 120782331000000000801719F.</p>	
	<p>(Continua na Ficha nº)</p>	
Observações		